

Plano de Atividades

2014



Índice

1	Introdução	1
1.1	Caracterização do serviço	1
1.2	Visão	1
1.3	Missão	2
1.4	Atribuições.....	2
1.5	Estrutura orgânica	4
1.6	Clientes	14
2	Objetivos e estratégias	15
2.1	Modelo de Governança	15
2.2	Objetivos estratégicos	16
2.3	Objetivos operacionais	17
3	Atividades previstas	21
4	Recursos	44
4.1	Recursos humanos	44
4.2	Recursos financeiros.....	45
4.3	Recursos informáticos.....	46

1 Introdução

O presente Plano de Atividades visa apresentar as principais atividades programadas pela Secretaria-Geral do Ministério da Educação e Ciência (SGMEC) para o ano de 2014, tendo presente a missão e as atribuições definidas pelo Decreto-Lei n.º 125/2011, de 29 de dezembro, na sua atual redação, que aprovou a orgânica do Ministério da Educação e Ciência (MEC), o disposto no Decreto Regulamentar n.º 18/2012, de 31 de janeiro, que aprovou a orgânica da SGMEC, bem como as competências das unidades nucleares e unidades flexíveis, estabelecidas pela Portaria n.º 150/2012, de 16 de maio, pelo Despacho n.º 9091/2012, de 5 de julho, e pelo Despacho n.º 3939/2013, de 14 de março.

1.1 Caracterização do serviço

A SGMEC é um serviço executivo da administração direta do Estado, prestador de serviços técnicos especializados, dotado de autonomia administrativa, cuja organização interna obedece a um modelo de estrutura hierarquizada, constituída por 10 unidades orgânicas nucleares e 2 unidades orgânicas flexíveis, adequadas às atividades de suporte ao funcionamento dos gabinetes dos membros do Governo e dos órgãos, serviços e organismos que integram o MEC.

1.2 Visão

Afirmar-se como um serviço de referência na Administração Pública Nacional, pautado pela excelência sustentada na satisfação das necessidades e expectativas das partes interessadas e no respeito pelos princípios éticos próprios da Administração Pública.

1.3 Missão

Assegurar o apoio técnico especializado aos membros do Governo do MEC e aos demais órgãos, serviços e organismos nele integrados, nos domínios do apoio jurídico, da resolução de conflitos e do contencioso, dos regimes de emprego e de relações de trabalho, da gestão dos recursos humanos, financeiros, tecnológicos e patrimoniais, da contratação pública, dos assuntos europeus e das relações internacionais, bem como da política de qualidade, da informação e da comunicação.

1.4 Atribuições

- Prestar apoio técnico e jurídico aos membros do Governo, bem como aos órgãos, serviços e organismos do MEC;
- Preparar projetos de diplomas legais, de regulamentos e outros instrumentos normativos, elaborando os necessários estudos, e pronunciar-se sobre projetos de diplomas elaborados;
- Contribuir para fixar a interpretação dos regimes jurídicos específicos das áreas de atuação do MEC, que não se inscrevam nas atribuições e competências de outros órgãos, serviços e organismos, coordenando a aplicação das medidas daquela decorrentes;
- Promover o recurso a meios de resolução alternativa de litígios, com vista à diminuição dos índices de conflitualidade no âmbito da educação e da ciência;
- Realizar o contencioso da educação e da ciência, com patrocínio próprio, e coordenar aquele contencioso, em articulação com outros órgãos, serviços e organismos do MEC que disponham de competências próprias nesta matéria, salvaguardando a respetiva autonomia;
- Promover a aplicação no MEC de medidas no âmbito dos regimes de emprego e de relações de trabalho, bem como de gestão de recursos humanos, coordenando e apoiando os órgãos, serviços e organismos do MEC;
- Elaborar estudos, informações e orientações, no que concerne aos regimes das carreiras especiais da área de atuação do MEC, sem prejuízo das competências

próprias conferidas às instituições de ensino superior ou a órgãos, serviços e organismos do MEC;

- Assegurar a gestão centralizada do processamento das remunerações e abonos devidos aos trabalhadores dos gabinetes dos membros do Governo e da SG, bem como dos restantes órgãos, serviços e estruturas do MEC, cujo apoio seja prestado diretamente pela SG, e, ainda, aos trabalhadores colocados no Sistema de Mobilidade Especial;
- Proceder à elaboração, ao acompanhamento e à gestão dos orçamentos dos gabinetes dos membros do Governo, da SG e dos órgãos e estruturas do MEC, cujo apoio seja prestado diretamente pela SG;
- Assegurar a gestão das infraestruturas tecnológicas dos gabinetes dos membros do Governo, da SG e dos órgãos e estruturas do MEC, cujo apoio seja prestado diretamente pela SG;
- Assegurar as funções de Unidade Ministerial de Compras e de Unidade de Gestão Patrimonial e empreender as ações necessárias à preservação, conservação e valorização do património edificado afeto aos gabinetes dos membros do Governo, à SG e aos órgãos e estruturas do MEC, cujo apoio seja prestado diretamente pela SG;
- Preservar e valorizar, de acordo com as orientações da política do património cultural, o património histórico da educação e da ciência, nas componentes arquivística, bibliográfica e museológica, sem prejuízo das competências conferidas a outros órgãos, serviços e organismos do MEC;
- Promover boas práticas de gestão de documentos nos gabinetes dos membros do Governo, na SG e nos órgãos, serviços e organismos do MEC e proceder à recolha, tratamento, conservação e comunicação dos arquivos que deixam de ser de uso corrente por parte dos serviços produtores;
- Assegurar as atividades de informação, de comunicação e de relações públicas, bem como programar e coordenar a aplicação de medidas tendentes a promover a inovação e a política de qualidade no MEC;
- Coordenar a atividade de âmbito internacional, nos domínios de atuação do MEC, garantindo a coerência das intervenções dos respetivos órgãos, serviços e organismos e a sua articulação com o Ministério dos Negócios Estrangeiros;

- Proceder ao registo das associações de pais e de encarregados de educação e assegurar os procedimentos respeitantes ao reconhecimento das associações de estudantes dos ensinos básico, secundário e superior.

1.5 Estrutura orgânica

O Secretário-Geral, coadjuvado por duas Secretárias-Gerais Adjuntas, coordena o trabalho desenvolvido por 10 unidades orgânicas nucleares e 2 unidades orgânicas flexíveis, lideradas por dirigentes intermédios, cujas competências estão distribuídas do seguinte modo:

Direção de Serviços de Planeamento, de Informação e de Sistemas de Gestão (DSPISG)

- Apoiar na identificação e definição de medidas tendentes a manter e aperfeiçoar o sistema de planeamento e de gestão estratégica da SG e promover, de forma permanente e sistemática, a inovação, a modernização e a política de qualidade no MEC, assegurando a articulação com as entidades com competências interministeriais nessas áreas;
- Assegurar o processo de avaliação do desempenho ao nível do SIADAP 1 da SG, através da elaboração dos respetivos QUAR e relatórios de autoavaliação, bem como assegurar a elaboração dos planos e dos relatórios de atividades e, ainda, do balanço social da SG;
- Elaborar, em articulação com as restantes unidades orgânicas da SG, o plano de gestão de riscos e o respetivo relatório de execução;
- Assegurar o funcionamento de sistema integrado de gestão da SG, designadamente através da definição, em articulação com as restantes unidades orgânicas da SG, de indicadores de gestão, garantindo a sua monitorização periódica e a administração do sistema de informação de suporte;
- Implementar e coordenar a aplicação de normas sobre condições ambientais, de segurança e saúde no trabalho e de responsabilidade social na SG;
- Prestar apoio técnico, quando solicitado, a outros serviços e organismos do MEC na aplicação de metodologias de gestão já implementadas na SG;
- Desenvolver estratégias de comunicação multimédia online e criar modelos comunicacionais e publicações em formato digital;

- Assegurar a manutenção e a permanente atualização do sítio da SG.

Direção de Serviços de Assuntos Jurídicos (DSAJ)

- Prestar apoio jurídico aos membros do Governo, aos órgãos, serviços e organismos do MEC, sempre que solicitado;
- Preparar projetos de diplomas legais, de regulamentos e outros instrumentos normativos, elaborando os necessários estudos, bem como pronunciar-se sobre projetos de diplomas;
- Promover estudos de avaliação e impacto legislativo relativos à aplicação da legislação das áreas da educação e da ciência, que não se inscrevam nas atribuições e competências de outros órgãos, serviços e organismos ou de outras unidades orgânicas da SG;
- Contribuir para fixar a interpretação dos regimes jurídicos específicos das áreas de atuação do MEC que não se inscrevam nas atribuições e competências de outros órgãos, serviços e organismos ou de outras unidades orgânicas da SG, coordenando a aplicação das medidas daquela decorrentes;
- Emitir parecer sobre impugnações administrativas, nas diversas espécies, interpostas para os membros do Governo ou para o secretário-geral, sem prejuízo das competências de outros órgãos, serviços e organismos do MEC;
- Apreciar a legalidade dos estatutos das instituições e estabelecimentos de ensino superior, bem como das respectivas alterações, sujeitas a homologação ou registo dos membros do Governo;
- Proceder ao registo das associações de pais e de encarregados de educação, bem como assegurar os procedimentos respeitantes ao reconhecimento das associações de estudantes dos ensinos básico, secundário e superior;
- Proceder à recolha de legislação, de normas e instruções de interesse geral para as restantes unidades orgânicas da SG, bem como para os órgãos, serviços e organismos do MEC;
- Preparar normas e instruções destinadas a assegurar a aplicação de regimes jurídicos específicos das áreas de atuação do MEC, sem prejuízo das competências de outros órgãos, serviços e organismos ou de outras unidades orgânicas da SG.

Direção de Serviços de Mediação de Conflitos e do Contencioso (DSMCC)

- Promover a articulação entre as partes interessadas na mediação de conflitos e realizar as diligências necessárias à justa composição dos interesses das partes envolvidas;
- Promover o recurso a instrumentos de resolução alternativa de litígios, com vista à diminuição dos índices de conflitualidade no âmbito da educação e da ciência;
- Coordenar, em articulação com outros órgãos e serviços do MEC que disponham de serviços de contencioso próprios, o contencioso da educação e da ciência;
- Realizar com patrocínio próprio o contencioso administrativo da educação e da ciência, em todas as suas espécies e formas, sem prejuízo das competências de outros órgãos, serviços e organismos do MEC;
- Promover e patrocinar a impugnação de decisões jurisdicionais que sejam desfavoráveis à parte que representa;
- Esclarecer os serviços e organismos do MEC, quanto à correta execução das decisões proferidas pelos tribunais;
- Acompanhar as ações judiciais em que o Estado seja parte e prestar a colaboração que for solicitada pelos magistrados do Ministério Público junto dos tribunais;
- Preparar normas e instruções destinadas a assegurar a aplicação de decisões judiciais, procedendo aos correspondentes estudos.

Direção de Serviços de Emprego e das Relações de Trabalho (DSERT)

- Prestar apoio técnico em matéria de emprego público e das relações de trabalho aos membros do Governo, aos órgãos, serviços e organismos do MEC, sempre que solicitado;
- Preparar projetos de diplomas legais, de regulamentos e outros instrumentos normativos que incidam sobre matéria de emprego público e das relações de trabalho, elaborando os necessários estudos, bem como pronunciar-se sobre projetos de diplomas elaborados;
- Contribuir para fixar a interpretação dos regimes jurídicos de emprego público e das relações de trabalho no âmbito do MEC, sem prejuízo das competências de outros órgãos, serviços e organismos;

- Promover a aplicação no âmbito do MEC de medidas de emprego público e das relações de trabalho definidas para a Administração Pública, coordenando e apoiando os órgãos, serviços e organismos do MEC, quando necessário;
- Elaborar estudos, informações e orientações, no que concerne aos estatutos das carreiras docentes do ensino superior universitário e ensino superior politécnico e da carreira de investigação científica, bem como avaliar o desenvolvimento da sua aplicação, identificando necessidades de intervenção corretiva, sem prejuízo das competências próprias conferidas às instituições do ensino superior ou a outras entidades;
- Elaborar estudos, informações e orientações, no que concerne ao estatuto da carreira dos educadores de infância e dos professores dos ensinos básico e secundário, bem como avaliar o desenvolvimento da sua aplicação, identificando necessidades de intervenção corretiva, sem prejuízo das competências próprias conferidas a outros órgãos, serviços e organismos do MEC;
- Elaborar estudos, informações e orientações em matéria de aplicação do regime de avaliação do desempenho nos termos legais, bem como assegurar a realização dos procedimentos tendentes à avaliação do desempenho dos trabalhadores da SG (SIADAP 2 e 3);
- Estudar, propor e aplicar políticas de desenvolvimento profissional dos trabalhadores, sem prejuízo das competências próprias conferidas a outros órgãos, serviços e organismos do MEC;
- Gerir a formação profissional, incluindo o diagnóstico das necessidades, a elaboração dos planos de formação e a avaliação da eficácia da formação dos trabalhadores, bem como proceder à elaboração e gestão de perfis de competências profissionais de suporte.

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos (DSGRH)

- Executar todas as ações relativas à constituição, à modificação e à extinção da relação jurídica de emprego dos trabalhadores dos gabinetes dos membros do Governo e da SG, bem como dos restantes órgãos, serviços e estruturas do MEC, cujo apoio seja prestado diretamente pela SG, e ainda dos trabalhadores colocados no Sistema de Mobilidade Especial (SME);

- Promover as ações de recrutamento e seleção dos trabalhadores da SG, bem como dos restantes serviços, órgãos e estruturas do MEC, cujo apoio seja prestado diretamente pela SG;
- Assegurar, organizar e executar os procedimentos administrativos respeitantes à gestão dos trabalhadores dos gabinetes dos membros do Governo e da SG, bem como dos restantes órgãos, serviços e estruturas do MEC, cujo apoio seja prestado diretamente pela SG;
- Praticar os atos de administração relativos aos trabalhadores colocados no SME que sejam afetos à SG, em articulação com a entidade gestora da mobilidade;
- Organizar e manter atualizado um sistema de comunicação e informação, nomeadamente a gestão das bases de dados tendentes à caracterização permanente dos recursos humanos do MEC e à elaboração de indicadores de gestão.

Divisão de Processamento de Vencimentos e Abonos (DPVA)

- Aplicar os regimes relativos às situações de ausência por doença, acidentes em serviço e outras situações no âmbito da proteção social, relativamente aos trabalhadores dos gabinetes dos membros do Governo e da SG, bem como dos restantes órgãos, serviços e estruturas do MEC, cujo apoio seja prestado diretamente pela SG;
- Assegurar a gestão centralizada do processamento das remunerações e abonos devidos aos trabalhadores dos gabinetes dos membros do Governo e da SG, bem como dos restantes órgãos, serviços e estruturas do MEC, cujo apoio seja prestado diretamente pela SG, e ainda aos trabalhadores colocados no SME.

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Financeiros (DSGRF)

- Proceder à elaboração, ao acompanhamento e à gestão dos orçamentos dos gabinetes dos membros do Governo, da SG e dos órgãos e estruturas do MEC, cujo apoio seja prestado pela SG;
- Elaborar as contas de gerência dos gabinetes dos membros do Governo, da SG e dos órgãos e estruturas do MEC, cujo apoio seja prestado pela SG;

- Assegurar as ações necessárias ao processamento e liquidação das despesas dos gabinetes dos membros do Governo, da SG e dos órgãos e estruturas do MEC, cujo apoio seja prestado pela SG;
- Assegurar a gestão e o controlo contabilístico das receitas próprias da SG e dos órgãos e estruturas do MEC, cujo apoio seja prestado pela SG;
- Elaborar indicadores de gestão que permitam acompanhar a evolução da situação financeira dos gabinetes dos membros do Governo, da SG e dos órgãos e estruturas do MEC, cujo apoio seja prestado pela SG;
- Assegurar a gestão do economato dos gabinetes dos membros do Governo, da SG e dos órgãos e estruturas do MEC, cujo apoio seja prestado diretamente pela SG;
- Gerir o parque de viaturas dos gabinetes dos membros do Governo, da SG e dos órgãos e estruturas do MEC, cujo apoio seja prestado pela SG;
- Assegurar a gestão financeira do Centro de Caparide e do Teatro Thália.

Direção de Serviços de Contratação Pública (DSCP)

- Assegurar as funções de Unidade Ministerial de Compras;
- Promover a aquisição agregada de bens e serviços abrangidos nos acordos-quadro, no âmbito do MEC;
- Promover a centralização ao nível do MEC da negociação e celebração de acordos -quadro ou de outros contratos públicos de bens e serviços não centralizados na entidade pública responsável pela centralização das compras;
- Desenvolver os procedimentos de contratação pública, fora do âmbito dos acordos-quadro, para garantir a atividade dos gabinetes dos membros do Governo, da SG e dos órgãos e estruturas do MEC, cujo apoio seja prestado pela SG;
- Elaborar informações e estudos técnicos que, no âmbito da respetiva competência, lhe sejam solicitados;
- Assegurar a aquisição de compras públicas, no âmbito da Estratégia Nacional para as Compras Públicas Ecológicas;
- Acompanhar a execução dos contratos celebrados e proceder à elaboração dos respetivos relatórios;

- Promover o reporte estatístico anual das compras públicas de bens e serviços, previsto no Código dos Contratos Públicos;
- Promover, em articulação com a entidade pública responsável pela centralização das compras, a aquisição ou locação de veículos ao serviço do Estado.

Direção de Serviços de Gestão do Património (DSGP)

- Assegurar as funções de Unidade de Gestão Patrimonial;
- Acompanhar o processo de inventariação e atualização do cadastro dos bens imóveis do domínio público do Estado e dos imóveis do domínio privado do Estado e dos institutos públicos, no âmbito do Programa de Gestão do Património Imobiliário do Estado;
- Empreender as ações necessárias à preservação, à conservação e à valorização do património edificado afeto aos gabinetes dos membros do Governo, à SG e aos órgãos e às estruturas do MEC, cujo apoio seja prestado pela SG;
- Apoiar a Direção de Serviços de Contratação Pública no âmbito dos procedimentos tendentes à formação de contratos de empreitadas de obras públicas;
- Assegurar e organizar os procedimentos administrativos relativos à gestão do património mobiliário, mantendo atualizado o inventário dos bens afetos aos gabinetes dos membros do Governo, à SG e aos órgãos e às estruturas do MEC, cujo apoio seja prestado pela SG;
- Apoiar tecnicamente a Direção de Serviços de Documentação e de Arquivo na componente patrimonial, nomeadamente no âmbito da preservação e valorização do património mobiliário e imobiliário;
- Acompanhar o desenvolvimento dos sistemas de informação, assegurar a gestão e o funcionamento das infraestruturas tecnológicas dos gabinetes dos membros do Governo, da SG e dos órgãos e estruturas do MEC, cujo apoio seja prestado pela SG, de forma a garantir a sua adequação às necessidades dos gabinetes dos membros do Governo, da SG e dos órgãos e estruturas do MEC.

Direção de Serviços de Documentação e de Arquivo (DSDA)

- Preservar e valorizar, de acordo com as orientações da política do património cultural, o património histórico da educação e da ciência, nas componentes arquivística, bibliográfica e museológica;
- Promover boas práticas de gestão de documentos nos gabinetes dos membros do Governo, na SG e nos órgãos, serviços e organismos do MEC e proceder à recolha, ao tratamento, à conservação e à comunicação dos arquivos que deixam de ser de uso corrente por parte dos serviços produtores;
- Desenvolver o modelo de organização e gestão dos arquivos correntes e intermédios do MEC, coordenando e apoiando a concretização do mesmo;
- Organizar, gerir e tratar a documentação do MEC, mantendo-a atualizada e disponível;
- Promover as boas práticas nos órgãos, serviços e organismos do MEC, no âmbito da recolha, tratamento, conservação e comunicação dos espólios biblioteconómico e museológico;
- Recolher, selecionar, conservar, inventariar, catalogar, digitalizar e estudar as coleções, nas componentes bibliográfica e museológicas existentes na SG e que se encontram à sua guarda;
- Assegurar a manutenção e o desenvolvimento do Museu Virtual da Educação e fomentar o papel educativo e comunitário na colaboração com o público escolar de todos os níveis de ensino, bem como do público em geral;
- Assegurar o atendimento e o apoio especializado aos utilizadores;
- Assegurar a gestão dos conteúdos expositivos do Teatro Thália.

Direção de Serviços de Coordenação da Cooperação e das Relações Internacionais (DSCCRI)

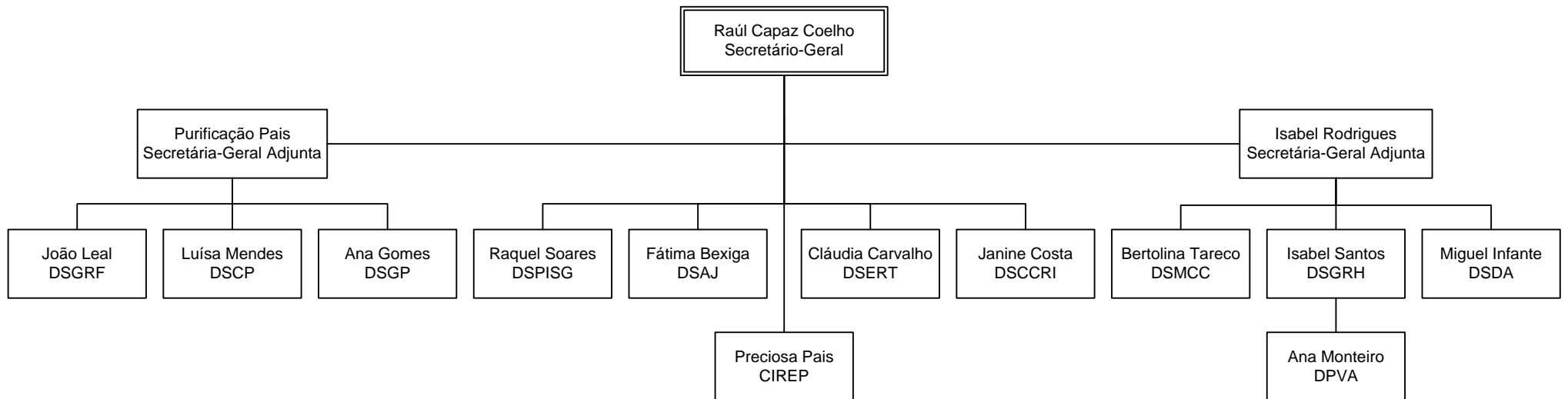
- Contribuir, nos domínios de atuação do MEC, para a formulação das políticas relacionadas com a União Europeia e com a cooperação internacional;
- Coordenar as ações de cooperação e as atividades inerentes à participação de Portugal como membro da União Europeia nos domínios de atuação do MEC, garantindo a coerência das intervenções dos respetivos órgãos, serviços e organismos;

- Coordenar as ações de cooperação internacional, nos domínios de atuação do MEC, relativamente à participação em organizações internacionais de que Portugal é membro, garantindo a coerência das intervenções dos respetivos órgãos, serviços e organismos;
- Assessorar os membros do Governo do MEC e seus representantes no âmbito dos assuntos europeus e internacionais;
- Coordenar as atividades do MEC no que respeita às relações bilaterais e multilaterais, garantindo a coerência das intervenções dos respetivos órgãos, serviços e organismos;
- Coordenar a cooperação com os países de língua oficial portuguesa, nos domínios de atuação do MEC, garantindo a coerência das intervenções dos respetivos órgãos, serviços e organismos;
- Fomentar os contactos institucionais com as organizações internacionais de que Portugal é membro, nos domínios de atuação do MEC, sem prejuízo das competências conferidas a outros órgãos, serviços e organismos;
- Colaborar na negociação e redação de instrumentos internacionais de cooperação bilateral e multilateral nos domínios de atuação do MEC;
- Coordenar a articulação com o Ministério dos Negócios Estrangeiros nas áreas de competência do MEC.

Divisão Centro de Informação e Relações Públicas (CIREP)

- Assegurar as atividades do MEC, no âmbito da informação, da comunicação, das relações públicas e do protocolo.

Organograma



1.6 Clientes

A natureza diversa das atividades acima identificadas evidencia o amplo espectro das ações a desenvolver, bem como o grande elenco de clientes a quem se direcionam os serviços prestados pela SGMEC, conforme detalhe do quadro seguinte.

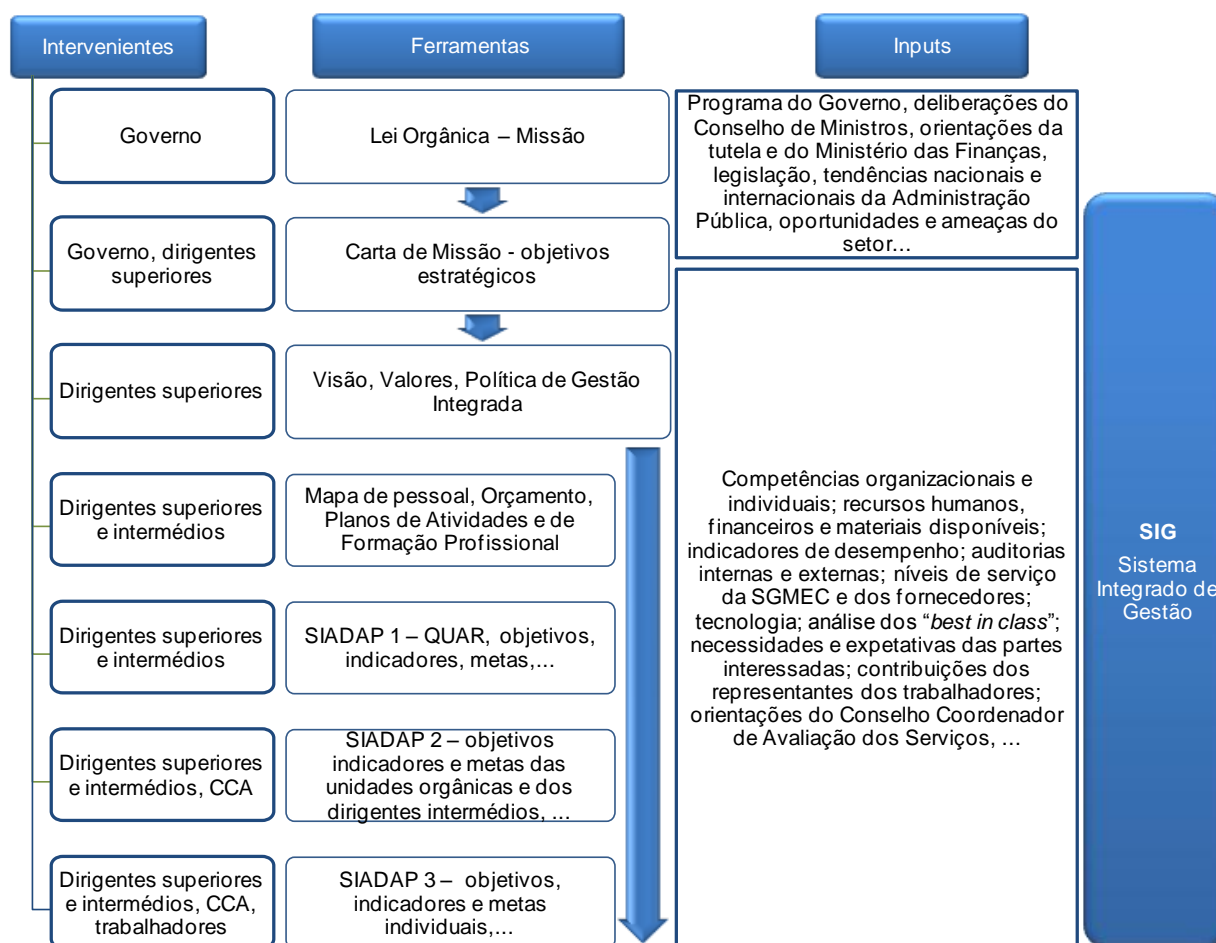
Quadro de Clientes	
Membros do Governo	Ministro da Educação e Ciência; Secretário de Estado do Ensino Superior; Secretária de Estado da Ciência; Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar; Secretário de Estado do Ensino Básico e Secundário.
Serviços do MEC	Inspeção-Geral do Ministério da Educação e Ciência; Direção-Geral da Educação; Direção-Geral do Ensino Superior; Direção-Geral da Administração Escolar; Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência; Direção-Geral de Planeamento e Gestão Financeira; Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares
Organismos do MEC	Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P.; Centro Científico e Cultural de Macau, I.P.; Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I.P.; Instituto de Avaliação Educativa, I.P.
Órgãos consultivos do MEC	Conselho Nacional de Educação; Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia; Conselho das Escolas
Outros clientes internos	Instituições de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário; Instituições de ensino superior; Academia das Ciências de Lisboa; Parque Escolar, E.P.E.; Agência Nacional para a Gestão do Programa de Aprendizagem ao Longo da Vida; Editorial do MEC; Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior; Comissão Reguladora para a Segurança nas Instalações Nucleares; Laboratórios do Estado; Órgãos representativos dos setores da educação e ciência; professores; investigadores; alunos; pais e encarregados de educação; trabalhadores dos subsectores da educação e da ciência; cidadão.
Outros clientes externos	Tribunal de Contas; Tribunais Administrativos e Fiscais; Serviços do Ministério Público; Inspeção-Geral de Finanças; Direção-Geral do Orçamento; Direção-Geral da Administração e do Emprego Público; Direção-Geral do Tesouro e Finanças; Gabinete de Gestão do Programa Operacional Temático Fatores de Competitividade; Gabinete de Gestão do Programa Operacional Temático Potencial Humano; Caixa Geral de Aposentações; Direção-Geral de Proteção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública; Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social; Cofres de Previdência; Sindicatos; Direção-Geral de Política Externa; Direção-Geral dos Assuntos Europeus; Camões - Instituto da Cooperação e da Língua; Estruturas de Coordenação das Relações Internacionais da Administração Central; Estruturas de Coordenação das Relações Internacionais de ministérios homólogos de estados terceiros; União Europeia; Conselho da Europa; CPLP; OCDE; OEI; ONU; UNESCO.

2 Objetivos e estratégias

2.1 Modelo de Governação

O planeamento da atividade da SGMEC, que segue o modelo de Governação projetado infra, baseia-se no planeamento *top-down* suportado no Sistema Integrado de Gestão da SGMEC (SIG) e está alicerçado na Carta de Missão, que é desdobrada nos Planos de Atividades e nos Quadros de Avaliação e Responsabilização (QUAR) anuais, e que serve de base à construção dos objetivos das unidades orgânicas, dos dirigentes intermédios e dos trabalhadores.

Modelo de Governação



O modelo de Governança assiste no propósito de assegurar o cumprimento dos seus objetivos estratégicos, através de uma política e de um sistema de gestão integrados, que funcionam como garante da utilização eficiente de recursos financeiros, humanos e patrimoniais.

2.2 Objetivos estratégicos

A estratégia da SGMEC passa pelo cumprimento da sua missão e das Grandes Opções do Plano, em particular no determinado para os subsetores da Educação e da Ciência, assente na melhoria contínua e na inovação, não só dos serviços prestados, mas, também, dos processos internos, alicerçados em sistemas de gestão internacionalmente reconhecidos e comprovados, que assegurem o necessário rigor e excelência e cujas contribuições para a melhoria da eficácia, eficiência e qualidade sejam inequívocas.

Estas orientações traduzem-se no seguimento dos seguintes objetivos estratégicos:

- OE1 - Maximizar o apoio técnico especializado aos membros do Governo, bem como aos órgãos, serviços, organismos, comissões e grupos de trabalho do Ministério da Educação e Ciência;
- OE2 - Incrementar o modelo de gestão partilhada na concretização da missão da Secretaria-Geral, otimizando os recursos disponíveis;
- OE3 - Promover a excelência do modelo organizacional, através do aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, dos sistemas de informação e dos mecanismos de prevenção e controlo.

2.3 Objetivos operacionais

Como resultado da aplicação do modelo de *Governance*, apresenta-se, para o período entre janeiro e dezembro de 2014, o mapa de desdobramento dos objetivos pelas unidades orgânicas da SGMEC.

Objetivos operacionais / indicadores	Meta	DSPISG	DSAJ	DSMCC	DSERT	DSGRH /DPVA	DSGRF	DSCP	DSGP	DSDA	DSCCRI	CIREP
Assegurar o apoio técnico especializado aos membros do Governo (OE1)												
Percentagem de pareceres devolvidos com despacho favorável pelos membros do Governo	[70;90]		Direto	Direto	Direto	Direto	Direto	Direto				
Percentagem de estudos, informações e pareceres elaborados dentro do prazo estipulado	[70;90]		Direto	Direto	Direto							
Percentagem de informações, pareceres, notas e agendas anotadas elaborados no âmbito da cooperação e relações internacionais, dentro dos prazos fixados	[70;90]										Direto	
Assegurar os processos de registo das associações de pais e de reconhecimento das associações de estudantes dos ensinos básico, secundário e superior (OE1)												
Taxa de processos tratados e de resposta a solicitações relacionadas, dentro do prazo estipulado	[70;90]		Direto									
Assegurar o adequado tratamento do contencioso (OE1)												
Percentagem de peças processuais elaboradas até 3 dias úteis antes do prazo, salvo no caso dos processos urgentes em que deverá ser 1 dia útil antes do prazo	[70;90]					Direto						

Objetivos operacionais / indicadores	Meta	DSPISG	DSAJ	DSMCC	DSERT	DSGRH /DPVA	DSGRF	DSCP	DSGP	DSDA	DSCCRI	CIREP
Promover a prestação de serviços de informação e comunicação através de meios digitais (OE2)												
Número de documentos disponibilizados mensalmente no Repositório Digital da História da Educação	{50;60}											Direto
Número de exposições virtuais divulgadas	[10;12]											Direto
Número de registos carregados e verificados nas bases de dados de documentação histórica para disponibilizar no sítio da SGMEC	{3900;4500}											Direto
Assegurar a gestão e o funcionamento das infraestruturas tecnológicas ao serviço da SGMEC (OE2)												
Tempo médio, em horas, de resposta a pedidos de ajuda no âmbito do funcionamento das infraestruturas tecnológicas ao serviço da SGMEC	[5;6]											Direto
Promover a sustentabilidade financeira e a otimização de recursos (OE2)												
Taxa de execução do orçamento de funcionamento	[95;100]											Direto
Número de categorias de bens e serviços centralizadas pela Unidade Ministerial de Compras	{3;5}											Direto
Prazo médio de pagamento a fornecedores	[20;30]											Direto
Assegurar o correto processamento de despesas com pessoal (OE2)												
Percentagem de processamentos de despesas com pessoal sem erros imputáveis à DSGRH	[75%;80%]											Direto

Objetivos operacionais / indicadores	Meta	DSPISG	DSAJ	DSMCC	DSERT	DSGRH /DPVA	DSGRF	DSCP	DSGP	DSDA	DSCCRI	CIREP
Assegurar a disponibilização e a aplicação de instrumentos de suporte à gestão documental da SGMEC (OE2)												
Nº de Instrumentos de Gestão Documental disponibilizados e aplicados (Plano de Classificação, Portaria de Gestão de Documentos, relatórios de avaliação da documentação acumulada)	{3}										Direto	
Aumentar as parcerias externas (OE2)												
Número de parcerias estabelecidas	{1;3}	Indireto	Indireto	Indireto	Indireto	Indireto	Indireto	Indireto	Indireto	Indireto	Indireto	Direto
Sistematizar o controlo interno, a monitorização e a avaliação (OE3)												
Número de processos de realização descritos no Manual de Procedimentos e Controlo Interno	[8;10]	Direto				Direto	Direto	Direto	Direto	Direto	Direto	Direto
Percentagem de procedimentos monitorizados trimestralmente	[70;80]	Direto	Direto	Direto	Direto	Direto	Direto	Direto	Direto	Direto	Direto	Direto
Número de âmbitos contemplados no Plano de Gestão de Riscos ¹	{1;3}	Direto										
Percentagem de elementos de suporte ao SIG, entregues dentro dos prazos fixados	[90;95]	Direto	Direto	Direto	Direto	Direto	Direto	Direto	Direto	Direto	Direto	Direto
Percentagem de fornecedores, da SGMEC, avaliados	[50;70]	Indireto	Indireto	Indireto	Indireto	Indireto	Indireto	Direto	Indireto	Indireto	Indireto	Indireto
Assegurar um conjunto de políticas de gestão estratégica de pessoas, visando a qualificação e a competência dos trabalhadores (OE3)												
Percentagem de trabalhadores com formação profissional	[50;70]					Direto						

¹ Âmbitos: corrupção e infrações conexas, gestão, ambiente, segurança e saúde no trabalho, responsabilidade social.

Objetivos operacionais / indicadores	Meta	DSPISG	DSAJ	DSMCC	DSERT	DSGRH /DPVA	DSGRF	DSCP	DSGP	DSDA	DSCCRI	CIREP
Desenvolver uma cultura de <i>commitment</i> nos trabalhadores (OE3)												
Percentagem de trabalhadores envolvidos em projetos de melhoria	[10;30]	Direto	Direto	Direto	Direto	Direto	Direto	Direto	Direto	Direto	Direto	Direto
Número de campanhas de solidariedade social desenvolvidas anualmente	{2;4}	Direto										
Índice global de satisfação dos trabalhadores da área	[3;3,5]	Direto	Direto	Direto	Direto	Direto	Direto	Direto	Direto	Direto	Direto	Direto
Promover a melhoria contínua dos processos de realização e suporte (OE3)												
Taxa de implementação de ações de melhoria no âmbito do Sistema Integrado de Gestão	[50;70]	Direto	Indireto	Indireto	Indireto	Indireto	Indireto	Indireto	Indireto	Indireto	Indireto	Indireto
Percentagem de medidas do Plano de Gestão de Riscos implementadas e reportadas	[60;80]	Direto	Direto	Direto	Direto	Direto	Direto	Direto	Direto	Direto	Direto	Direto
Nível médio de risco residual (1 a 3) ²	[2,4;2,8]	Direto	Indireto	Indireto	Indireto	Indireto	Indireto	Indireto	Indireto	Indireto	Indireto	Indireto
Assegurar um conjunto de políticas de gestão visando a satisfação dos clientes (OE3)												
Índice global de satisfação de clientes (1 a 5)	[3;3,5]	Indireto	Direto	Direto	Direto	Direto	Direto	Direto	Direto	Direto	Direto	Direto

² Nível de risco aferido numa escala de 1 a 3 (1-fraco, 2-moderado, 3-elevado), após um ano de implementação de ações preventivas estabelecidas no Plano de Gestão de Riscos.

3 Atividades previstas

Descrevem-se, de seguida, as atividades a desenvolver, por unidade orgânica, tendo em vista a persecução dos objetivos determinados.

Unidade Orgânica	Responsável
Direção de Serviços de Planeamento, de Informação e de Sistemas de Gestão	Raquel Soares

Objetivos / indicadores	Atividades
-------------------------	------------

Aumentar as parcerias externas (OE2)

Número de parcerias estabelecidas	Promover a celebração de protocolos com benefícios para os trabalhadores da SGMEC
-----------------------------------	---

Sistematizar o controlo interno, a monitorização e a avaliação (OE3)

Número de processos de realização descritos no Manual de Procedimentos e Controlo Interno	Rever o Manual de Gestão e o Manual de Procedimentos e Controlo Interno, assegurando a identificação e a descrição dos processos de realização e respetivos procedimentos técnicos, procedimentos gerais e instruções de trabalho; Dar resposta às solicitações de elementos de suporte ao SIG, no prazo fixado
---	---

Percentagem de procedimentos monitorizados trimestralmente	Assegurar a monitorização trimestral do SIADAP 1, dos SIADAP 2 e 3, de indicadores de desempenho e de procedimentos da unidade orgânica; Dar resposta às solicitações de elementos de suporte ao SIG, no prazo fixado
--	---

Número de âmbitos contemplados no Plano de Gestão de Riscos	Elaborar o Plano de Gestão de Riscos abrangendo as áreas de riscos de corrupção e infrações conexas, de gestão, de ambiente, de segurança e saúde no trabalho e de responsabilidade social
---	--

Percentagem de elementos de suporte ao SIG, entregues dentro dos prazos fixados	Elaborar o QUAR, o Plano de Atividades, o Relatório de Atividades, o Relatório de Autoavaliação, o Balanço Social e as Revisões pela Gestão em colaboração com as restantes unidades orgânicas; Elaborar relatórios de avaliação da satisfação de <i>stakeholders</i> ; Responder a solicitações sobre contratação de serviços ou identificação de requisitos legais relacionados com a área de atuação da unidade orgânica; Dar resposta às solicitações de elementos de suporte ao SIG, no prazo fixado
---	---

Percentagem de fornecedores, da SGMEC, avaliados	Assegurar a monitorização trimestral de fornecedores da unidade orgânica
--	--

Desenvolver uma cultura de *commitment* nos trabalhadores (OE3)

Percentagem de trabalhadores envolvidos em projetos de melhoria	Promover a participação de trabalhadores em projetos visando o envolvimento e a responsabilização destes na melhoria do desempenho coletivo; Promover a participação dos trabalhadores em grupos de trabalho de desenvolvimento de instrumentos de comunicação internos e externos
---	--

Número de campanhas de solidariedade social desenvolvidas anualmente	Planear e implementar campanhas de solidariedade social
--	---

Objetivos / indicadores	Atividades
Índice global de satisfação dos trabalhadores da área	Acautelar a integração e a motivação da equipa através da liderança pelo exemplo, do empenho na mudança, da delegação de competências e responsabilidades, do esclarecimento e enquadramento necessários ao desenvolvimento da atividade da unidade orgânica e no cumprimento do SIADAP 3; Preparar e lançar o inquérito de satisfação de trabalhadores, fazer o tratamento estatístico e produzir o respetivo relatório
Promover a melhoria contínua dos processos de realização e suporte (OE3)	
Taxa de implementação de ações de melhoria no âmbito do Sistema Integrado de Gestão	Planear e assegurar a realização e reporte de auditorias internas e acompanhar as auditorias externas; Garantir o registo, seguimento e verificação de todas as ações identificadas pelos diferentes instrumentos de monitorização e avaliação do SIG; Produzir relatórios trimestrais de seguimento das ações com reporte aos restantes dirigentes; Implementar as ações identificadas da responsabilidade da unidade orgânica; Preparar e promover a aplicação do autodiagnóstico CAF à SGMEC
Percentagem de medidas do Plano de Gestão de Riscos implementadas e reportadas	Implementar as medidas do Plano de Gestão de Riscos da responsabilidade da unidade orgânica; Realizar o reporte anual das medidas implementadas pela SGMEC
Nível médio de risco residual (1 a 3)	Assegurar a revisão anual do nível de risco em função das medidas implementadas e reportadas
Assegurar um conjunto de políticas de gestão visando a satisfação dos clientes (OE3)	
Índice global de satisfação de clientes (1 a 5)	Preparar e lançar o(s) inquérito(s) de satisfação de clientes, realizar o tratamento estatístico e produzir o respetivo relatório

Unidade Orgânica	Responsável
Direção de Serviços de Assuntos Jurídicos	Fátima Bexiga

Objetivos / indicadores	Atividades
-------------------------	------------

Assegurar o apoio técnico especializado aos membros do Governo (OE1)

Percentagem de pareceres devolvidos com despacho favorável pelos membros do Governo	Garantir a elaboração atempada e com a fundamentação e qualidade adequadas de informações e pareceres para apreciação dos membros do Governo; Garantir o registo, seguimento e verificação de todas as informações e pareceres devolvidos pelos membros do Governo
Percentagem de estudos, informações e pareceres elaborados dentro do prazo estipulado	Garantir a elaboração atempada e com a fundamentação e qualidade adequadas de informações e pareceres técnico-jurídicos; Garantir o registo, seguimento e reporte de todos os estudos e pareceres técnico-jurídicos elaborados

Assegurar os processos de registo das associações de pais e de reconhecimento das associações de estudantes dos ensinos básico, secundário e superior (OE1)

Taxa de processos tratados e de resposta a solicitações relacionadas, dentro do prazo estipulado	Assegurar a resposta atempada, eficiente e com rigor técnico aos pedidos das entidades associativas requerentes; Cumprir os prazos de resposta aos pedidos, de acordo com a ordem cronológica e a urgência solicitada; Efetuar a receção dos pedidos, o seguimento, o envio para publicação, a emissão de registo/ reconhecimento, a notificação e o carregamento da base de dados acessível no sítio eletrónico para consulta dos interessados
--	---

Aumentar as parcerias externas (OE2)

Número de parcerias estabelecidas	Promover a celebração de protocolos com benefícios para os trabalhadores da SGMEC
-----------------------------------	---

Sistematizar o controlo interno, a monitorização e a avaliação (OE3)

Percentagem de procedimentos monitorizados trimestralmente	Assegurar a monitorização trimestral dos SIADAP 2 e 3, de indicadores de desempenho e de procedimentos da unidade orgânica
Percentagem de elementos de suporte ao SIG, entregues dentro dos prazos fixados	Assegurar as atividades de registo, seguimento e reporte dos elementos necessários ao SIG; Dar resposta às solicitações de elementos de suporte ao SIG, no prazo fixado;
Percentagem de fornecedores, da SGMEC, avaliados	Assegurar a monitorização trimestral de fornecedores da unidade orgânica

Desenvolver uma cultura de *commitment* nos trabalhadores (OE3)

Percentagem de trabalhadores envolvidos em projetos de melhoria	Promover a participação de trabalhadores em projetos visando o envolvimento e a responsabilização destes na melhoria do desempenho coletivo
Índice global de satisfação dos trabalhadores da área	Acautelar a integração e a motivação da equipa através da liderança pelo exemplo, do empenho na mudança, da delegação de competências e responsabilidades, do esclarecimento e enquadramento necessários ao desenvolvimento da atividade da unidade orgânica e no cumprimento do SIADAP 3

Promover a melhoria contínua dos processos de realização e suporte (OE3)

Taxa de implementação de ações de melhoria no âmbito do Sistema Integrado de Gestão	Participar nas auditorias internas e externas; Implementar as ações identificadas da responsabilidade da unidade orgânica; Participar no autodiagnóstico CAF à SGMEC
---	--

Objetivos / indicadores	Atividades
Porcentagem de medidas do Plano de Gestão de Riscos implementadas e reportadas	Implementar as medidas do Plano de Gestão de Riscos da responsabilidade da unidade orgânica
Nível médio de risco residual (1 a 3)	Reportar as medidas identificadas e implementadas da responsabilidade da unidade orgânica
Assegurar um conjunto de políticas de gestão visando a satisfação dos clientes (OE3)	
Índice global de satisfação de clientes (1 a 5)	Assegurar o cumprimento das competências da unidade orgânica associadas aos órgãos, serviços e organismos do MEC; Assegurar a resposta, cumprindo os prazos e assegurando níveis de qualidade elevados, às solicitações dos órgãos, serviços e organismos do MEC

Unidade Orgânica	Responsável
Direção de Serviços de Mediação de Conflitos e do Contencioso	Bertolina Tareco

Objetivos / indicadores	Atividades
-------------------------	------------

Assegurar o apoio técnico especializado aos membros do Governo (OE1)

Percentagem de pareceres devolvidos com despacho favorável pelos membros do Governo	Garantir a elaboração atempada e com a fundamentação e qualidade adequadas de informações e pareceres relacionados com a área do contencioso para apreciação dos membros do Governo; Garantir o registo, seguimento e verificação de todas as informações e pareceres devolvidos pelos membros do Governo
Percentagem de estudos, informações e pareceres elaborados dentro do prazo estipulado	Elaboração de informações e prestação de esclarecimentos devidamente fundamentados; Garantir o registo, seguimento e verificação de todas as informações elaboradas e elementos solicitados; Assegurar uma articulação eficaz com os serviços do Ministério Público nas situações em que o mesmo intervenha em juízo em representação do Estado em matérias inseridas no âmbito das atribuições do MEC; Garantir uma articulação adequada no âmbito do MEC em questões relacionadas com o contencioso

Assegurar o adequado tratamento do contencioso (OE1)

Percentagem de peças processuais elaboradas até 3 dias úteis antes do prazo, salvo no caso dos processos urgentes em que deverá ser 1 dia útil antes do prazo	Garantir a elaboração atempada e com a fundamentação e qualidade adequadas de peças processuais; Garantir o registo, seguimento e reporte de todas as peças processuais elaboradas
---	--

Aumentar as parcerias externas (OE2)

Número de parcerias estabelecidas	Promover a celebração de protocolos com benefícios para os trabalhadores da SGMEC
-----------------------------------	---

Sistematizar o controlo interno, a monitorização e a avaliação (OE3)

Percentagem de procedimentos monitorizados trimestralmente	Assegurar a monitorização trimestral dos SIADAP 2 e 3, de indicadores de desempenho e de procedimentos da unidade orgânica
Percentagem de elementos de suporte ao SIG, entregues dentro dos prazos fixados	Assegurar as atividades de registo, seguimento e reporte dos elementos necessários ao SIG; Dar resposta às solicitações de elementos de suporte ao SIG, no prazo fixado; Disponibilização de uma base de dados do contencioso do MEC com acesso restrito
Percentagem de fornecedores, da SGMEC, avaliados	Assegurar a monitorização trimestral de fornecedores da unidade orgânica

Desenvolver uma cultura de *commitment* nos trabalhadores (OE3)

Percentagem de trabalhadores envolvidos em projetos de melhoria	Promover a participação de trabalhadores em projetos visando o envolvimento e a responsabilização destes na melhoria do desempenho coletivo
Índice global de satisfação dos trabalhadores da área	Acautelar a integração e a motivação da equipa através da liderança pelo exemplo, do empenho na mudança, da delegação de competências e responsabilidades, do esclarecimento e enquadramento necessários ao desenvolvimento da atividade da unidade orgânica e no cumprimento do SIADAP 3

Objetivos / indicadores	Atividades
Promover a melhoria contínua dos processos de realização e suporte (OE3)	
Taxa de implementação de ações de melhoria no âmbito do Sistema Integrado de Gestão	Participar nas auditorias internas e externas; Implementar as ações identificadas da responsabilidade da unidade orgânica; Participar no autodiagnóstico CAF à SGMEC
Percentagem de medidas do Plano de Gestão de Riscos implementadas e reportadas	Implementar as medidas do Plano de Gestão de Riscos da responsabilidade da unidade orgânica
Nível médio de risco residual (1 a 3)	Reportar as medidas identificadas e implementadas da responsabilidade da unidade orgânica
Assegurar um conjunto de políticas de gestão visando a satisfação dos clientes (OE3)	
Índice global de satisfação de clientes (1 a 5)	Assegurar o cumprimento das competências da unidade orgânica associadas aos órgãos, serviços e organismos do MEC; Assegurar a resposta, cumprindo os prazos e assegurando níveis de qualidade elevados, às solicitações dos órgãos, serviços e organismos do MEC

Unidade Orgânica	Responsável
Direção de Serviços de Emprego e das Relações de Trabalho	Cláudia Carvalho

Objetivos / indicadores	Atividades
-------------------------	------------

Assegurar o apoio técnico especializado aos membros do Governo (OE1)

Percentagem de pareceres devolvidos com despacho favorável pelos membros do Governo	Garantir a elaboração atempada e com a fundamentação e qualidade adequadas de informações e pareceres para apreciação dos membros do Governo; Garantir o registo, seguimento e verificação de todas as informações e pareceres elaborados para apreciação dos membros do Governo
---	--

Percentagem de estudos, informações e pareceres elaborados dentro do prazo estipulado	Garantir a elaboração atempada e com a fundamentação e qualidade adequadas de informações e pareceres técnico-jurídicos; Garantir o registo, seguimento e reporte de todos os estudos e pareceres técnico-jurídicos elaborados
---	--

Aumentar as parcerias externas (OE2)

Número de parcerias estabelecidas	Promover a celebração de protocolos com benefícios para os trabalhadores da SGMEC
-----------------------------------	---

Sistematizar o controlo interno, a monitorização e a avaliação (OE3)

Percentagem de procedimentos monitorizados trimestralmente	Assegurar a monitorização trimestral dos SIADAP 2 e 3, de indicadores de desempenho e de procedimentos da unidade orgânica
--	--

Percentagem de elementos de suporte ao SIG, entregues dentro dos prazos fixados	Assegurar as atividades de registo, seguimento e reporte dos elementos necessários ao SIG; Dar resposta às solicitações de elementos de suporte ao SIG, no prazo fixado; Disponibilização de uma base de dados do contencioso do MEC com acesso restrito
---	--

Percentagem de fornecedores, da SGMEC, avaliados	Assegurar a monitorização trimestral de fornecedores da unidade orgânica
--	--

Assegurar um conjunto de políticas de gestão estratégica de pessoas, visando a qualificação e a competência dos trabalhadores (OE3)

Percentagem de trabalhadores com formação profissional	Elaborar e implementar o Plano de Formação Profissional
--	---

Desenvolver uma cultura de *commitment* nos trabalhadores (OE3)

Percentagem de trabalhadores envolvidos em projetos de melhoria	Promover a participação de trabalhadores em projetos visando o envolvimento e a responsabilização destes na melhoria do desempenho coletivo
---	---

Índice global de satisfação dos trabalhadores da área	Acautelar a integração e a motivação da equipa através da liderança pelo exemplo, do empenho na mudança, da delegação de competências e responsabilidades, do esclarecimento e enquadramento necessários ao desenvolvimento da atividade da unidade orgânica e no cumprimento do SIADAP 3
---	---

Promover a melhoria contínua dos processos de realização e suporte (OE3)

Taxa de implementação de ações de melhoria no âmbito do Sistema Integrado de Gestão	Participar nas auditorias internas e externas; Implementar as ações identificadas da responsabilidade da unidade orgânica; Participar no autodiagnóstico CAF à SGMEC
---	--

Objetivos / indicadores	Atividades
Percentagem de medidas do Plano de Gestão de Riscos implementadas e reportadas	Implementar as medidas do Plano de Gestão de Riscos da responsabilidade da unidade orgânica
Nível médio de risco residual (1 a 3)	Reportar as medidas identificadas e implementadas da responsabilidade da unidade orgânica
Assegurar um conjunto de políticas de gestão visando a satisfação dos clientes (OE3)	
Índice global de satisfação de clientes (1 a 5)	Assegurar o cumprimento das competências da unidade orgânica associadas aos órgãos, serviços e organismos do MEC; Assegurar a resposta, cumprindo os prazos e assegurando níveis de qualidade elevados, às solicitações dos órgãos, serviços e organismos do MEC

Unidade Orgânica	Responsável
Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos	Isabel Santos
Divisão de Processamento de Vencimentos e Abonos	Ana Monteiro

Objetivos / indicadores	Atividades
-------------------------	------------

Assegurar o correto processamento de despesas com pessoal (OE2)

Percentagem de processamentos de despesas com pessoal sem erros imputáveis à DSGRH	Assegurar o registo das alterações relativas à situação profissional dos trabalhadores cujos vencimentos são processados pela SGMEC; Garantir a gestão da assiduidade dos trabalhadores da SGMEC
--	--

Aumentar as parcerias externas (OE2)

Número de parcerias estabelecidas	Promover a celebração de protocolos com benefícios para os trabalhadores da SGMEC
-----------------------------------	---

Sistematizar o controlo interno, a monitorização e a avaliação (OE3)

Número de processos de realização descritos no Manual de Procedimentos e Controlo Interno	Participar, através da equipa de implementação do SIG, na revisão do Manual de Gestão e do Manual de Procedimentos e Controlo Interno, assegurando a identificação e descrição do processo de realização da unidade orgânica e respetivos procedimentos técnicos; Dar resposta às solicitações de elementos de suporte ao SIG, no prazo fixado
---	--

Percentagem de procedimentos monitorizados trimestralmente	Assegurar a monitorização trimestral dos SIADAP 2 e 3, de indicadores de desempenho e de procedimentos da unidade orgânica
--	--

Percentagem de elementos de suporte ao SIG, entregues dentro dos prazos fixados	Assegurar as atividades de registo, seguimento e reporte dos elementos necessários ao SIG; Dar resposta às solicitações de elementos de suporte ao SIG, no prazo fixado; Disponibilização de uma base de dados do contencioso do MEC com acesso restrito
---	--

Percentagem de fornecedores, da SGMEC, avaliados	Assegurar a monitorização trimestral de fornecedores da unidade orgânica
--	--

Desenvolver uma cultura de *commitment* nos trabalhadores (OE3)

Percentagem de trabalhadores envolvidos em projetos de melhoria	Promover a participação de trabalhadores em projetos visando o envolvimento e a responsabilização destes na melhoria do desempenho coletivo
---	---

Índice global de satisfação dos trabalhadores da área	Acautelar a integração e a motivação da equipa através da liderança pelo exemplo, do empenho na mudança, da delegação de competências e responsabilidades, do esclarecimento e enquadramento necessários ao desenvolvimento da atividade da unidade orgânica e no cumprimento do SIADAP 3
---	---

Promover a melhoria contínua dos processos de realização e suporte (OE3)

Taxa de implementação de ações de melhoria no âmbito do Sistema Integrado de Gestão	Participar nas auditorias internas e externas; Implementar as ações identificadas da responsabilidade da unidade orgânica; Participar no autodiagnóstico CAF à SGMEC
---	--

Percentagem de medidas do Plano de Gestão de Riscos implementadas e reportadas	Implementar as medidas do Plano de Gestão de Riscos da responsabilidade da unidade orgânica
--	---

Objetivos / indicadores	Atividades
Nível médio de risco residual (1 a 3)	Reportar as medidas identificadas e implementadas da responsabilidade da unidade orgânica
Assegurar um conjunto de políticas de gestão visando a satisfação dos clientes (OE3)	
Índice global de satisfação de clientes (1 a 5)	Assegurar o cumprimento das competências da unidade orgânica associadas aos órgãos, serviços e organismos do MEC; Assegurar a resposta, cumprindo os prazos e assegurando níveis de qualidade elevados, às solicitações dos órgãos, serviços e organismos do MEC

Unidade Orgânica	Responsável
Direção de Serviços de Gestão de Recursos Financeiros	João Leal

Objetivos / indicadores	Atividades
-------------------------	------------

Assegurar o apoio técnico especializado aos membros do Governo (OE1)

Percentagem de pareceres devolvidos com despacho favorável pelos membros do Governo	Garantir a elaboração atempada e com a fundamentação e qualidade adequadas de informações e pareceres para apreciação dos membros do Governo; Garantir o registo, seguimento e verificação de todas as informações e pareceres devolvidos pelos membros do Governo
---	--

Promover a sustentabilidade financeira e a otimização de recursos (OE2)

Taxa de execução do orçamento de funcionamento	Produzir os necessários relatórios de execução orçamental; Elaborar balancetes mensais, referentes à execução orçamental, da SGMEC, dos gabinetes dos membros do Governo e de outros serviços a que a SGMEC presta apoio
--	--

Prazo médio de pagamento a fornecedores	Assegurar os procedimentos necessários ao pagamento atempado dos compromissos para com fornecedores; Produzir e reportar relatórios trimestrais de seguimento do pagamento a fornecedores
---	---

Aumentar as parcerias externas (OE2)

Número de parcerias estabelecidas	Promover a celebração de protocolos com benefícios para os trabalhadores da SGMEC
-----------------------------------	---

Sistematizar o controlo interno, a monitorização e a avaliação (OE3)

Número de processos de realização descritos no Manual de Procedimentos e Controlo Interno	Participar, através da equipa de implementação do SIG, na revisão do Manual de Gestão e do Manual de Procedimentos e Controlo Interno, assegurando a identificação e descrição do processo de realização da unidade orgânica e respetivos procedimentos técnicos; Dar resposta às solicitações de elementos de suporte ao SIG, no prazo fixado
---	--

Percentagem de procedimentos monitorizados trimestralmente	Assegurar a monitorização trimestral dos SIADAP 2 e 3, de indicadores de desempenho e de procedimentos da unidade orgânica
--	--

Percentagem de elementos de suporte ao SIG, entregues dentro dos prazos fixados	Assegurar as atividades de registo, seguimento e reporte dos elementos necessários ao SIG; Dar resposta às solicitações de elementos de suporte ao SIG, no prazo fixado; Disponibilização de uma base de dados do contencioso do MEC com acesso restrito
---	--

Percentagem de fornecedores, da SGMEC, avaliados	Assegurar a monitorização trimestral de fornecedores da unidade orgânica
--	--

Desenvolver uma cultura de *commitment* nos trabalhadores (OE3)

Percentagem de trabalhadores envolvidos em projetos de melhoria	Promover a participação de trabalhadores em projetos visando o envolvimento e a responsabilização destes na melhoria do desempenho coletivo
---	---

Índice global de satisfação dos trabalhadores da área	Acautelar a integração e a motivação da equipa através da liderança pelo exemplo, do empenho na mudança, da delegação de competências e responsabilidades, do esclarecimento e enquadramento necessários ao desenvolvimento da atividade da unidade orgânica e no cumprimento do SIADAP 3
---	---

Objetivos / indicadores	Atividades
Promover a melhoria contínua dos processos de realização e suporte (OE3)	
Taxa de implementação de ações de melhoria no âmbito do Sistema Integrado de Gestão	Participar nas auditorias internas e externas; Implementar as ações identificadas da responsabilidade da unidade orgânica; Participar no autodiagnóstico CAF à SGMEC
Porcentagem de medidas do Plano de Gestão de Riscos implementadas e reportadas	Implementar as medidas do Plano de Gestão de Riscos da responsabilidade da unidade orgânica
Nível médio de risco residual (1 a 3)	Reportar as medidas identificadas e implementadas da responsabilidade da unidade orgânica
Assegurar um conjunto de políticas de gestão visando a satisfação dos clientes (OE3)	
Índice global de satisfação de clientes (1 a 5)	Assegurar o cumprimento das competências da unidade orgânica associadas aos órgãos, serviços e organismos do MEC; Assegurar a resposta, cumprindo os prazos e assegurando níveis de qualidade elevados, às solicitações dos órgãos, serviços e organismos do MEC

Unidade Orgânica	Responsável
Direção de Serviços de Contratação Pública	Luísa Mendes

Objetivos / indicadores	Atividades
-------------------------	------------

Assegurar o apoio técnico especializado aos membros do Governo (OE1)

Percentagem de pareceres devolvidos com despacho favorável pelos membros do Governo	Garantir a elaboração atempada e com a fundamentação e qualidade adequadas de informações e pareceres para apreciação dos membros do Governo; Garantir o registo, seguimento e verificação de todas as informações e pareceres devolvidos pelos membros do Governo
---	--

Promover a sustentabilidade financeira e a otimização de recursos (OE2)

Número de categorias de bens e serviços centralizadas pela Unidade Ministerial de Compras	Assegurar os procedimentos de agregação de necessidades das categorias de bens e serviços; Produzir e reportar indicadores de acompanhamento da centralização das categorias de bens e serviços
---	---

Sistematizar o controlo interno, a monitorização e a avaliação (OE3)

Número de processos de realização descritos no Manual de Procedimentos e Controlo Interno	Participar, através da equipa de implementação do SIG, na revisão do Manual de Gestão e do Manual de Procedimentos e Controlo Interno, assegurando a identificação e descrição do processo de realização da unidade orgânica e respetivos procedimentos técnicos; Dar resposta às solicitações de elementos de suporte ao SIG, no prazo fixado
Percentagem de procedimentos monitorizados trimestralmente	Assegurar a monitorização trimestral dos SIADAP 2 e 3, de indicadores de desempenho e de procedimentos da unidade orgânica
Percentagem de elementos de suporte ao SIG, entregues dentro dos prazos fixados	Assegurar as atividades de registo, seguimento e reporte dos elementos necessários ao SIG; Dar resposta às solicitações de elementos de suporte ao SIG, no prazo fixado
Percentagem de fornecedores, da SGMEC, avaliados	Assegurar a monitorização trimestral de fornecedores da unidade orgânica; Assegurar a elaboração dos relatórios de execução dos contratos

Desenvolver uma cultura de *commitment* nos trabalhadores (OE3)

Percentagem de trabalhadores envolvidos em projetos de melhoria	Promover a participação de trabalhadores em projetos visando o envolvimento e a responsabilização destes na melhoria do desempenho coletivo
Índice global de satisfação dos trabalhadores da área	Acautelar a integração e a motivação da equipa através da liderança pelo exemplo, do empenho na mudança, da delegação de competências e responsabilidades, do esclarecimento e enquadramento necessários ao desenvolvimento da atividade da unidade orgânica e no cumprimento do SIADAP 3

Promover a melhoria contínua dos processos de realização e suporte (OE3)

Taxa de implementação de ações de melhoria no âmbito do Sistema Integrado de Gestão	Participar nas auditorias internas e externas; Implementar as ações identificadas da responsabilidade da unidade orgânica; Participar no autodiagnóstico CAF à SGMEC
Percentagem de medidas do Plano de Gestão de Riscos implementadas e reportadas	Implementar as medidas do Plano de Gestão de Riscos da responsabilidade da unidade orgânica
Nível médio de risco residual (1 a 3)	Reportar as medidas identificadas e implementadas da responsabilidade da unidade orgânica

Objetivos / indicadores	Atividades
Assegurar um conjunto de políticas de gestão visando a satisfação dos clientes (OE3)	
Índice global de satisfação de clientes (1 a 5)	Assegurar o cumprimento das competências da unidade orgânica associadas aos órgãos, serviços e organismos do MEC; Assegurar a resposta, cumprindo os prazos e assegurando níveis de qualidade elevados, às solicitações dos órgãos, serviços e organismos do MEC

Unidade Orgânica	Responsável
Direção de Serviços de Gestão do Património	Ana Gomes

Objetivos / indicadores	Atividades
Assegurar a gestão e o funcionamento das infraestruturas tecnológicas ao serviço da SGMEC (OE2)	
Tempo médio, em horas, de resposta a pedidos de ajuda no âmbito do funcionamento das infraestruturas tecnológicas ao serviço da SGMEC	Garantir a resposta atempada e adequada aos pedidos de <i>helpdesk</i> ; Reportar indicadores trimestrais de monitorização do tempo de resposta a pedidos de ajuda; Assegurar o correto funcionamento das aplicações informáticas, executando as necessárias operações de manutenção preventiva e corretiva; Definir estratégias de evolução aplicacional, integrando novas aplicações; Prestar apoio a nível do equipamento e <i>software</i> instalado, garantindo a qualidade e a satisfação dos utilizadores em relação aos serviços prestados; Proceder à gestão da infraestrutura e manutenção de redes dos serviços de comunicações; Garantir a atualização e funcionamento da infraestrutura tecnológica da SGMEC e a gestão dos repositórios de dados; Gerir todo o material de natureza informática em utilização, assegurando um acompanhamento e uma monitorização permanentes, ao longo do ciclo de vida dos bens
Aumentar as parcerias externas (OE2)	
Número de parcerias estabelecidas	Promover a celebração de protocolos com benefícios para os trabalhadores da SGMEC
Sistematizar o controlo interno, a monitorização e a avaliação (OE3)	
Número de processos de realização descritos no Manual de Procedimentos e Controlo Interno	Participar, através da equipa de implementação do SIG, na revisão do Manual de Gestão e do Manual de Procedimentos e Controlo Interno, assegurando a identificação e descrição do processo de realização da unidade orgânica e respetivos procedimentos técnicos; Dar resposta às solicitações de elementos de suporte ao SIG, no prazo fixado
Percentagem de procedimentos monitorizados trimestralmente	Assegurar a monitorização trimestral dos SIADAP 2 e 3, de indicadores de desempenho e de procedimentos da unidade orgânica
Percentagem de elementos de suporte ao SIG, entregues dentro dos prazos fixados	Assegurar as atividades de registo, seguimento e reporte dos elementos necessários ao SIG; Dar resposta às solicitações de elementos de suporte ao SIG, no prazo fixado; Disponibilização de uma base de dados do contencioso do MEC com acesso restrito
Percentagem de fornecedores, da SGMEC, avaliados	Assegurar a monitorização trimestral de fornecedores da unidade orgânica; Assegurar a elaboração dos relatórios de execução dos contratos
Desenvolver uma cultura de <i>commitment</i> nos trabalhadores (OE3)	
Percentagem de trabalhadores envolvidos em projetos de melhoria	Promover a participação de trabalhadores em projetos visando o envolvimento e a responsabilização destes na melhoria do desempenho coletivo
Índice global de satisfação dos trabalhadores da área	Acautelar a integração e a motivação da equipa através da liderança pelo exemplo, do empenho na mudança, da delegação de competências e responsabilidades, do esclarecimento e enquadramento necessários ao desenvolvimento da atividade da unidade orgânica e no cumprimento do SIADAP 3

Objetivos / indicadores	Atividades
Promover a melhoria contínua dos processos de realização e suporte (OE3)	
Taxa de implementação de ações de melhoria no âmbito do Sistema Integrado de Gestão	Participar nas auditorias internas e externas; Implementar as ações identificadas da responsabilidade da unidade orgânica; Participar no autodiagnóstico CAF à SGMEC
Percentagem de medidas do Plano de Gestão de Riscos implementadas e reportadas	Implementar as medidas do Plano de Gestão de Riscos da responsabilidade da unidade orgânica
Nível médio de risco residual (1 a 3)	Reportar as medidas identificadas e implementadas da responsabilidade da unidade orgânica; Garantir a segurança da informação a nível informático, prevenindo ocorrências de intrusão indevida e perda de dados
Assegurar um conjunto de políticas de gestão visando a satisfação dos clientes (OE3)	
Índice global de satisfação de clientes (1 a 5)	Assegurar o cumprimento das competências da unidade orgânica associadas aos órgãos, serviços e organismos do MEC; Assegurar a resposta, cumprindo os prazos e assegurando níveis de qualidade elevados, às solicitações dos órgãos, serviços e organismos do MEC; Assegurar o processo relativo ao Programa de Gestão do Património Imobiliário do Estado (PGPI), no âmbito das competências da Unidade de Gestão Patrimonial do MEC; Empreender as ações necessárias à preservação, à conservação e à valorização do património edificado afeto aos gabinetes dos membros do Governo, à SGMEC e aos órgãos e às estruturas do MEC, cujo apoio é prestado pela SGMEC; Proceder à gestão e à inventariação dos bens móveis da SGMEC, mantendo atualizado o respetivo inventário

Unidade Orgânica	Responsável
Direção de Serviços de Documentação e Arquivo	Miguel Infante

Objetivos / indicadores	Atividades
Promover a prestação de serviços de informação e comunicação através de meios digitais (OE2)	
Número de exposições virtuais divulgadas	Assegurar as ações necessárias à disponibilização de exposições virtuais; Produzir e reportar relatórios trimestrais de seguimento da realização e divulgação de exposições virtuais; Implementação do plano estratégico de valorização do Teatro Thalia
Número de registos carregados e verificados nas bases de dados de documentação histórica para disponibilizar no sítio eletrónico da SGMEC	Carregamento das bases de dados: arquivística, bibliográfica e museológica; Conceção gráfica de uma linha editorial; Desenvolvimento de dois produtos editáveis em suporte papel e eletrónico. Preparação do sítio da SGMEC para inclusão de portal agregador de conteúdos históricos
Assegurar a disponibilização e aplicação de instrumentos de suporte à gestão documental da SGMEC (OE2)	
N.º de Instrumentos de Gestão Documental disponibilizados e aplicados (Plano de Classificação, Portaria de Gestão de Documentos, relatórios de avaliação da documentação acumulada)	Garantir a disponibilização e aplicação, na SGMEC, de um Plano de Classificação Documental, de uma Portaria de Gestão de Documentos e de relatórios de avaliação da documentação acumulada, não enquadrada na Portaria
Aumentar as parcerias externas (OE2)	
Número de parcerias estabelecidas	Promover a celebração de protocolos com benefícios para os trabalhadores da SGMEC
Sistematizar o controlo interno, a monitorização e a avaliação (OE3)	
Número de processos de realização descritos no Manual de Procedimentos e Controlo Interno	Participar, através da equipa de implementação do SIG, na revisão do Manual de Gestão e do Manual de Procedimentos e Controlo Interno, assegurando a identificação e descrição do processo de realização da unidade orgânica e respetivos procedimentos técnicos; Dar resposta às solicitações de elementos de suporte ao SIG, no prazo fixado
Percentagem de procedimentos monitorizados trimestralmente	Assegurar a monitorização trimestral dos SIADAP 2 e 3, de indicadores de desempenho e de procedimentos da unidade orgânica
Percentagem de elementos de suporte ao SIG, entregues dentro dos prazos fixados	Assegurar as atividades de registo, seguimento e reporte dos elementos necessários ao SIG; Dar resposta às solicitações de elementos de suporte ao SIG, no prazo fixado; Disponibilização de uma base de dados do contencioso do MEC com acesso restrito
Percentagem de fornecedores, da SGMEC, avaliados	Assegurar a monitorização trimestral de fornecedores da unidade orgânica; Assegurar a elaboração dos relatórios de execução dos contratos
Desenvolver uma cultura de <i>commitment</i> nos trabalhadores (OE3)	
Percentagem de trabalhadores envolvidos em projetos de melhoria	Promover a participação de trabalhadores em projetos visando o envolvimento e a responsabilização destes na melhoria do desempenho coletivo
Índice global de satisfação dos trabalhadores da área	Acautelar a integração e a motivação da equipa através da liderança pelo exemplo, do empenho na mudança, da delegação de competências e responsabilidades, do esclarecimento e enquadramento necessários ao desenvolvimento da atividade da unidade orgânica e no cumprimento do SIADAP 3

Objetivos / indicadores	Atividades
Promover a melhoria contínua dos processos de realização e suporte (OE3)	
Taxa de implementação de ações de melhoria no âmbito do Sistema Integrado de Gestão	Participar nas auditorias internas e externas; Implementar as ações identificadas da responsabilidade da unidade orgânica; Participar no autodiagnóstico CAF à SGMEC
Porcentagem de medidas do Plano de Gestão de Riscos implementadas e reportadas	Implementar as medidas do Plano de Gestão de Riscos da responsabilidade da unidade orgânica
Nível médio de risco residual (1 a 3)	Reportar as medidas identificadas e implementadas da responsabilidade da unidade orgânica
Assegurar um conjunto de políticas de gestão visando a satisfação dos clientes (OE3)	
Índice global de satisfação de clientes (1 a 5)	Assegurar o cumprimento das competências da unidade orgânica associadas aos órgãos, serviços e organismos do MEC; Assegurar a resposta, cumprindo os prazos e assegurando níveis de qualidade elevados, às solicitações dos órgãos, serviços e organismos do MEC

Unidade Orgânica	Responsável
Direção de Serviços de Coordenação da Cooperação e das Relações Internacionais	Janine Costa

Objetivos / indicadores	Atividades
-------------------------	------------

Assegurar o apoio técnico especializado aos membros do Governo (OE1)

Percentagem de informações, pareceres, notas e agendas anotadas elaborados no âmbito da cooperação e das relações internacionais, dentro dos prazos fixados	Preparar e acompanhar reuniões e encontros a nível ministerial e preparar agendas anotadas, informações, pareceres e notas; Elaborar, coordenar, e/ou participar em estudos/ relatórios internacionais e nacionais, nas áreas de competência do MEC, nomeadamente de avaliação da participação portuguesa na aplicação das políticas comunitárias e de tratados internacionais; Acompanhar e coordenar a participação e representar o MEC em instâncias e organismos comunitários e internacionais, de cooperação bilateral e de cooperação para o desenvolvimento
---	--

Aumentar as parcerias externas (OE2)

Número de parcerias estabelecidas	Promover a celebração de protocolos com benefícios para os trabalhadores da SGMEC
-----------------------------------	---

Sistematizar o controlo interno, a monitorização e a avaliação (OE3)

Número de processos de realização descritos no Manual de Procedimentos e Controlo Interno	Participar, através da equipa de implementação do SIG, na revisão do Manual de Gestão e do Manual de Procedimentos e Controlo Interno, assegurando a identificação e descrição do processo de realização da unidade orgânica e respetivos procedimentos técnicos; Dar resposta às solicitações de elementos de suporte ao SIG, no prazo fixado
Percentagem de procedimentos monitorizados trimestralmente	Assegurar a monitorização trimestral dos SIADAP 2 e 3, de indicadores de desempenho e de procedimentos da unidade orgânica
Percentagem de elementos de suporte ao SIG, entregues dentro dos prazos fixados	Assegurar as atividades de registo, seguimento e reporte dos elementos necessários ao SIG; Dar resposta às solicitações de elementos de suporte ao SIG, no prazo fixado; Disponibilização de uma base de dados do contencioso do MEC com acesso restrito
Percentagem de fornecedores, da SGMEC, avaliados	Assegurar a monitorização trimestral de fornecedores da unidade orgânica; Assegurar a elaboração dos relatórios de execução dos contratos

Desenvolver uma cultura de *commitment* nos trabalhadores (OE3)

Percentagem de trabalhadores envolvidos em projetos de melhoria	Promover a participação de trabalhadores em projetos visando o envolvimento e a responsabilização destes na melhoria do desempenho coletivo
Índice global de satisfação dos trabalhadores da área	Acautelar a integração e a motivação da equipa através da liderança pelo exemplo, do empenho na mudança, da delegação de competências e responsabilidades, do esclarecimento e enquadramento necessários ao desenvolvimento da atividade da unidade orgânica e no cumprimento do SIADAP 3

Promover a melhoria contínua dos processos de realização e suporte (OE3)

Taxa de implementação de ações de melhoria no âmbito do Sistema Integrado de Gestão	Participar nas auditorias internas e externas; Implementar as ações identificadas da responsabilidade da unidade orgânica; Participar no autodiagnóstico CAF à SGMEC
Percentagem de medidas do Plano de Gestão de Riscos implementadas e reportadas	Implementar as medidas do Plano de Gestão de Riscos da responsabilidade da unidade orgânica

Objetivos / indicadores	Atividades
Nível médio de risco residual (1 a 3)	Reportar as medidas identificadas e implementadas da responsabilidade da unidade orgânica
Assegurar um conjunto de políticas de gestão visando a satisfação dos clientes (OE3)	
Índice global de satisfação de clientes (1 a 5)	Assegurar o cumprimento das competências da unidade orgânica associadas aos órgãos, serviços e organismos do MEC; Assegurar a resposta, cumprindo os prazos e assegurando níveis de qualidade elevados, às solicitações dos órgãos, serviços e organismos do MEC; Coordenar e acompanhar, no quadro da sua competência, outros organismos ou serviços do MEC em representações nacionais ou participações em comités grupos de trabalho, redes ou outras iniciativas, bem como atividades, promovidas no âmbito de instâncias comunitárias, de organizações internacionais, de relações bilaterais e da cooperação para o desenvolvimento

Unidade Orgânica	Responsável
Divisão - Centro de Informação e Relações Públicas	Preciosa Pais

Objetivos / indicadores	Atividades
Promover a prestação de serviços de informação e comunicação através de meios digitais (OE2)	
Número de documentos disponibilizados mensalmente no Repositório Digital da História da Educação	Garantir a disponibilização de documentos no Repositório Digital da História da Educação
Aumentar as parcerias externas (OE2)	
Número de parcerias estabelecidas	Promover a celebração de protocolos com benefícios para os trabalhadores da SGMEC
Sistematizar o controlo interno, a monitorização e a avaliação (OE3)	
Número de processos de realização descritos no Manual de Procedimentos e Controlo Interno	Participar, através da equipa de implementação do SIG, na revisão do Manual de Gestão e do Manual de Procedimentos e Controlo Interno, assegurando a identificação e descrição do processo de realização da unidade orgânica e respetivos procedimentos técnicos; Dar resposta às solicitações de elementos de suporte ao SIG, no prazo fixado
Percentagem de procedimentos monitorizados trimestralmente	Assegurar a monitorização trimestral dos SIADAP 2 e 3, de indicadores de desempenho e de procedimentos da unidade orgânica
Percentagem de elementos de suporte ao SIG, entregues dentro dos prazos fixados	Assegurar as atividades de registo, seguimento e reporte dos elementos necessários ao SIG; Dar resposta às solicitações de elementos de suporte ao SIG, no prazo fixado; Disponibilização de uma base de dados do contencioso do MEC com acesso restrito
Percentagem de fornecedores, da SGMEC, avaliados	Assegurar a monitorização trimestral de fornecedores da unidade orgânica; Assegurar a elaboração dos relatórios de execução dos contratos
Desenvolver uma cultura de <i>commitment</i> nos trabalhadores (OE3)	
Percentagem de trabalhadores envolvidos em projetos de melhoria	Promover a participação de trabalhadores em projetos visando o envolvimento e a responsabilização destes na melhoria do desempenho coletivo
Índice global de satisfação dos trabalhadores da área	Acautelar a integração e a motivação da equipa através da liderança pelo exemplo, do empenho na mudança, da delegação de competências e responsabilidades, do esclarecimento e enquadramento necessários ao desenvolvimento da atividade da unidade orgânica e no cumprimento do SIADAP 3
Promover a melhoria contínua dos processos de realização e suporte (OE3)	
Taxa de implementação de ações de melhoria no âmbito do Sistema Integrado de Gestão	Participar nas auditorias internas e externas; Implementar as ações identificadas da responsabilidade da unidade orgânica; Participar no autodiagnóstico CAF à SGMEC
Percentagem de medidas do Plano de Gestão de Riscos implementadas e reportadas	Implementar as medidas do Plano de Gestão de Riscos da responsabilidade da unidade orgânica
Nível médio de risco residual (1 a 3)	Reportar as medidas identificadas e implementadas da responsabilidade da unidade orgânica

Objetivos / indicadores	Atividades
Assegurar um conjunto de políticas de gestão visando a satisfação dos clientes (OE3)	
Índice global de satisfação de clientes (1 a 5)	Assegurar o cumprimento das competências da unidade orgânica associadas aos órgãos, serviços e organismos do MEC; Assegurar a resposta, cumprindo os prazos e assegurando níveis de qualidade elevados, às solicitações dos órgãos, serviços e organismos do MEC; Garantir o registo e a resposta (ou o encaminhamento) de todas as reclamações; Elaborar e divulgar pela comunidade educativa o Boletim Informativo (legislação); Análise e tratamento de toda a informação do sistema educativo; Dar resposta às solicitações recebidas através do atendimento presencial, telefónico, correio postal e correio eletrónico; Assegurar uma resposta personalizada às solicitações de ocupação do Centro de Caparide

Investimento

Programa	P012 – EDUCAÇÃO E CIÊNCIA
Medida	015 – Educação – Administração e Regulamentação
Projeto	08768 SGMEC – Construção/conservação de infraestruturas científicas e tecnológicas: Instalações afetas ao MEC e aquisição de equipamento
Objetivos	Construção/conservação de infraestruturas científicas e tecnológicas – Instalações afetas ao MEC: Fases I e II

Cronograma

Ação	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Abertura dos concursos												

Despesa Programada

Projeto	Até 2012	2013	2014	Total
SGMEC - Construção/conservação de infraestruturas científicas e tecnológicas: Instalações afetas ao MEC	404 812	8 396	484 575	897 783

Unidade: Euro

4 RECURSOS

4.1 Recursos humanos

A Secretaria-Geral do Ministério da Educação e Ciência carece, para o desenvolvimento da sua atividade em 2014, de 167 trabalhadores, conforme quadro seguinte:

Total de Efetivos	
Secretário-Geral	1
Secretários-Gerais Adjuntos	2
Diretores de Serviços	10
Chefes de Divisão	2
Técnicos superiores	79
Especialistas de informática	5
Técnicos de informática	5
Coordenadores técnicos	2
Assistentes técnicos	50
Assistentes operacionais	11
Total	167

Recrutamento e seleção

A SGMEC, no estrito cumprimento da legislação aplicável, e por forma a dispor dos meios humanos indispensáveis à prossecução da sua missão, apostará em recursos humanos qualificados, privilegiando a polivalência e o espírito de missão e de equipa, elegendo a inovação, o mérito e a competência como base da prestação de trabalho de qualidade, do desempenho e dos resultados.

4.2 Recursos financeiros

Em 2014, a Secretaria-Geral é responsável pela gestão dos orçamentos referidos no quadro infra.

Organismos	Orçamento Funcionamento	Orçamento Investimento
Secretaria-Geral do Ministério da Educação e Ciência	53.587.550	484 575
Secretaria-Geral do Ministério da Educação e Ciência - SME	3.245.240	
Gabinete do Ministro da Educação e Ciência	1.152.521	
Gabinete do Secretário de Estado do Ensino Superior	720.246	
Gabinete da Secretária de Estado da Ciência	744.618	
Gabinete do Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar	706.318	
Gabinete do Secretário de Estado do Ensino Básico e Secundário	857.807	
Total	61.014.300	484 575

Unidade: Euros

Distribuição do Orçamento da Secretaria-Geral do Ministério da Educação e Ciência:

Atividade	Orçamento Funcionamento
Relações Internacionais	380.318
Segurança Escolar e Infantil	4.082.574
Residências Escolares	663.678
Secretaria-Geral - MEC	11.538.430
Secretaria-Geral - Serviços Partilhados	36.866.975
COMRSIN	55.575
Total	53.587.550

Unidade: Euros

4.3 Recursos informáticos

A Secretaria-Geral dispõe, atualmente, para a execução das suas atividades, dos equipamentos informáticos abaixo mencionados, sem prejuízo da necessidade de atualização constante do *software* instalado, da aquisição de licenças e de *hardware* compatível com as novas exigências, quer em termos de segurança, quer em termos de modernização da rede de transmissão e comunicação de dados e voz dos serviços e organismos do MEC.

Tipo de Equipamento	Palácio das Laranjeiras	Edifício na Av. 5 Outubro	Centro de Caparide
PC em rede interna e acesso à Internet	17	279	11
Servidor <i>Windows</i>	8	26	0
Servidor <i>Linux</i>	4	6	0
Servidor <i>Vmware</i>	0	3	0
Servidor <i>Hyper – V</i>	0	3	0
Servidor <i>Virtual Windows</i>	0	14	0
Servidor <i>Virtual Linux</i>	0	1	0
<i>Firewall</i>	1	2	0
Servidor Anti-Spam, Anti-virus e Mailrelay	0	1	0
<i>Storage Area Network (San)</i>	0	2	0
Servidor IBM AIX	2	0	0
<i>Router</i>	3	2	0
<i>Switch</i>	5	21	0
Bastidor	3	15	0
UPS	5	9	0
Central telefónica digital	1	1	0
Central telefónica analógica	0	0	1
IPBX	2	0	0
Máquina multifunções	4	17	1
<i>Scanner</i>	3	28	0
Impressora	3	39	2